

Esclarecimentos sobre a Distribuição de Superávit do Plano de Benefício Definido

Conforme divulgado na semana passada, Valia e Aposvale constituíram grupo de trabalho para tratar da elaboração de proposta a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo na reunião ordinária de dezembro.

Tendo em vista algumas dúvidas e questionamentos que surgiram sobre o tema, a Valia presta alguns esclarecimentos, na forma de perguntas e respostas, prática a que vamos dar continuidade sempre que necessário.

1) A Valia pode fazer qualquer alteração das regras atuais de pagamento ou criar qualquer novo pagamento por decisão da Diretoria da Fundação?

Resposta: As regras de pagamento do superávit, tais como datas, valores, formas e prazos, estão todas inseridas no Regulamento do Plano de Benefício Definido e em consonância com a legislação própria da previdência complementar. Qualquer alteração das regras atuais ou situação nova dependerá, **OBRIGATORIAMENTE**, da aprovação de três instâncias: Conselho Deliberativo, Patrocinadores e Previc. Os Diretores da Valia não possuem poderes para tomar decisões isoladas a este respeito.

2) Por qual razão são necessárias análises e estudos sobre a distribuição de superávit?

Resposta: As propostas a serem encaminhadas ao Conselho, à Previc e aos patrocinadores, devem conter fundamentação jurídica, financeira e atuarial. Não bastam apenas simples operações de dividir e multiplicar. Trata-se de um processo técnico e trabalhoso que exige a elaboração de pareceres, laudos, análises financeiras e atuariais, alterações de regulamento, responsabilidades técnicas, coletas de assinaturas de todos os patrocinadores, com os devidos esclarecimentos e poder de convencimento, quando necessário.

3) Por qual razão a proposta da Aposvale e dos Sindicatos ainda não foi levada ao Conselho?

Resposta: A segregação do fundo distribuição de superávit, com a não aplicação da tábua de mortalidade AT-2000 e da taxa de juros de 5%, com a manutenção do pagamento mensal de 25% e do abono anual, foi uma conquista obtida após longas negociações com as instâncias de aprovação, especialmente com a Previc. **Avaliações e consultas indicaram que o tratamento deste assunto, dissociado dos novos resultados, estes depois de submetidos às regras da Resolução CGPC-26, levariam a um alto risco de desaprovação da proposta, o que seria um retrocesso.** Este cenário não é do interesse da Valia, da Aposvale, dos Sindicatos e muito menos dos aposentados e pensionistas.

4) O Conselho Deliberativo, os Patrocinadores e a Previc irão aprovar as propostas que vierem a ser feitas pelo grupo de trabalho, composto por dois representantes da Valia, dois aposentados e um consultor externo?

Resposta: Ninguém pode afirmar isto com certeza. Todos são órgãos e entidades autônomas e que têm independência para tomar as suas próprias decisões.

5) Caso o Conselho Deliberativo resolva tomar alguma decisão na reunião de dezembro e os patrocinadores a aprovem, em quanto tempo estará tudo resolvido?

Resposta: Não há como definir prazos rígidos. Tudo depende de eventuais exigências ou pedidos de esclarecimentos que a PREVIC possa vir a fazer. Como sempre fez em outras situações, a equipe técnica da Valia atuará de forma diligente, no que lhe couber, para dar agilidade ao processo.

6) Quando terminará o atual fundo de distribuição de superávit?

Resposta: Mantidas as regras em vigor e preservada a reserva de contingência, o fundo poderá durar ainda mais 4 a 5 anos.

7) Se for aumentado o valor que está sendo distribuído, segundo a proposta feita pela Aposvale/Sindicatos, quanto tempo ainda restará?

Resposta: Caso o valor seja aumentado, o tempo será reduzido para dois anos e meio a três anos e meio, aproximadamente.

8) O que acontecerá depois?

Resposta: A única certeza é que o fundo distribuição de superávit terminará e, em consequência, o pagamento mensal de 25% e dos abonos anuais deixarão de existir, em qualquer das duas situações acima citadas.

9) E os novos resultados, poderão gerar outro superávit?

Resposta: Os gestores da Valia (Conselhos, Diretoria, Gerentes e Técnicos), trabalham permanentemente para que isto aconteça. No entanto, não há qualquer garantia de que os resultados sejam sempre positivos. A conjuntura econômica mundial, mudanças de legislação, volatilidade dos mercados financeiros e regras restritivas, tornam cada vez mais difícil ultrapassar as metas atuariais, aliando segurança, responsabilidade e liquidez dos investimentos, com grau de risco adequado.

10) Quais são os cenários considerados pela Valia para o futuro?

Resposta: Trabalhamos com todos os cenários; nossos técnicos estão sempre bem informados e atentos a todos os movimentos da economia nacional e mundial. É importante que todos estejam precavidos e conscientes para a possibilidade de mudanças a curto e médio prazos.

11) É verdade que sobrar  dinheiro no plano, tendo em vista as idades dos aposentados e pensionistas?

Resposta: N o   verdade. Para o fundo de distribui o atual, todos sabemos que ele tem prazo para terminar. Para o benef cio principal (aposentadorias e pens es), as reservas est o calculadas para pagar a todos, at  o  ltimo dia de vida de cada um. **Apenas como exemplo, a avalia o atuarial indica que daqui a 10 anos, teremos no plano de Benef cio Definido mais de 10.000 pessoas ainda vivas e recebendo os seus benef cios.**

12) Caso os aposentados e pensionista queiram mais algum esclarecimento, como devem proceder?

Resposta: Os participantes podem encaminhar suas d vidas, atrav s do Fale Conosco, no site da Valia (www.valia.com.br), ou por escrito para as ag ncias de atendimento da Funda o.